



Câmara de Vereadores



MUNICÍPIO DE CAMPO BOM - RS

Campo Bom, 09 de maio de 2019

Excelentíssimo Senhor Paulo Cesar Lima Tigre
Presidente da Câmara Municipal de Campo Bom/RS

PROJETO DE LEI

O vereador que subscreve requer que após trâmites regimentais, se estude a viabilidade do Projeto de Lei ____/2019 abaixo declinado, e se acatado e aprovado, ponha-se em prática.

Atenciosamente, renovando votos de estima e apreço. Sendo o que tinha, subscrevo-me.

" INSTITUI A CAMPANHA DO "TÊNIS SOLIDARIO" NO MUNICIPIO DE CAMPO BOM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. "

A CÂMARA DE VEREADORES DE CAMPO BOM DECRETA A PRESENTE LEI:

Art. 1º Fica instituído o Programa "Tênis Solidário" no Município de Campo Bom, com os seguintes objetivos:

- I - fomentar a solidariedade dos munícipes para com pessoas necessitadas;
- II - promover amplos benefícios que contemplem um objetivo comum que é a solidariedade e a cooperação mútua;
- III - ajudar pessoas que não têm condições de comprar um tênis.

Art. 2º O Programa "Tênis Solidário" será implantado através da, Secretaria de Desenvolvimento social e Habitação (SEDSH) em parceria com pessoas jurídicas e pessoas físicas do Município.

Parágrafo único. Secretaria de Desenvolvimento social e Habitação será o órgão gerenciador do programa.

Art. 3º O processo de implantação do Programa seguirá os seguintes passos:

- I - cadastramento dos beneficiários que desejam receber os recursos advindos do Programa "Tênis Solidário" junto ao órgão responsável;
- II - formalização do Termo de Parceria entre o Município de Campo Bom e o interessado na participação ao Programa.

Art. 4º A doação dos tênis ocorrerá na primeira semana do mês de junho.

Parágrafo único. Sendo recolhida esta doação durante o primeiro semestre do ano.

Art. 5º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões Presidente, 09 de maio de 2019.

JUSTIFICATIVA

O objetivo é integrar a população e o comércio do município, através da solidariedade, em prol daqueles que não têm condições de comprar um tênis e sofrem com o inverno rigoroso do Rio Grande do Sul.

Assim aquele par de tênis que não está mais sendo utilizado e viraria lixo, poderá ser doado, sendo usado por quem precisa e muitas vezes não tem como comprar.

Vereador Paulo Tigre
Vereador do Movimento Democrático Brasileiro (MDB)